#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00011/2020**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo n° 019/2020, **AUTORIZO** a contratação com a **EMPRESA COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.**,CNPJ nº 53.437.315/0001-67,com sede na Rua 07 nº 159 – Bairro Centro – CEP 13.540-000 – Corumbataí – SP, objetivando a Aquisição de 315 Cestas Básicas, para a Diretoria de Divisão de Ação Comunitária, localizada na Rua Quintino Bocaiúva nº 445 – Bairro Centro – Pirajuí – SP.

Essa ratificação se fundamenta no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

O valor total de **R$ 14.899,50 (QUATORZE MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**, onerará o recurso orçamentário e financeiro reservado na Funcional Programática: **FICHA 472,** bem como **AUTORIZO** a realização da respectiva despesa.

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias contados da emissão dos Atestados de Realização dos Serviços, diretamente no Banco do Brasil S.A., em conta corrente da **CONTRATADA.**

**PIRAJUÍ, 23 DE MARÇO DE 2020.**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**